



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
ECOPORANGA/ES
DD: ELIAS DAL' COL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100, § 3º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 016/2009) e em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 010/20 – de autoria do Vereador Robério Pinheiro Rodrigues**, devidamente aprovado pelo Plenário por unanimidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUER:**

- I. **Cópia integral de todos Decretos de nomeações dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, bem como locação por Secretaria.**

Destarte, ressalto que tais informações servirão de base para o amplo conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa e garantirá transparência dos atos praticados pelo Executivo Municipal.

Ante o exposto, espera-se pronto atendimento, e, com observância as penalidades descritas no **art. 74 “c” da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 26 de maio de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.010/2020

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Ex. depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis o seguinte:

- I. Cópia integral de todos Decretos de nomeações dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, bem como locação por Secretaria.

Justificativa

Tal pedido, visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, garantindo transparência dos atos praticados pelo Executivo Municipal, tendo em vista que é de suma importância e servirá de base para o amplo conhecimento dos Vereadores desta Casa Legislativa e a população em geral sobre o referido assunto.

Ante o exposto, espera-se pronto atendimento, e, com observância as penalidades descritas no art. 74 "c" da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 14 de maio de 2020.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROTOCOLO 3214/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


14 MAIO 2020 n.º 1104
Funcionário

Av. Milton Motta. 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027) 3755-6900- E-mail
camara@camaraecoporanga.es.gov.br